

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

## LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº 11.755.

**ALOISIO VIEIRA,** Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.728/00, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação